

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL

EDITAL PPE Nº 13/2024

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O Coordenador do PPE, representando a Comissão Coordenadora do PPE e no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital 12/2024, de abertura de vagas para estudantes especiais, torna público o resultado da seleção e convoca para matrícula os(as) candidatos(as) selecionados(as) para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no segundo semestre de 2024. A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), cujas inscrições foram abertas por meio do Edital 12/2024, está disponível no item 4 deste edital.

1. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

1.1 A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da instituição: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/> no período de 08 a 09 de agosto de 2024.

1.2 O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se no site (<https://sistemas.uel.br/portaldepos/>), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.

1.3 O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

1.4 Para aqueles que já possuem cadastro no Portal de Estudante de Pós-Graduação, basta clicar em “Entrar”, no canto superior direito da tela, e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui. Caso tenha se esquecido de sua senha, clicar em “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la.

1.5 Para aqueles que não possuem cadastro no Portal do Estudante, deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Para confirmar sua matrícula, retornar ao Portal e preencher os campos “Número de matrícula” e “senha”.

1.6 É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante, assim como realizar o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência.

1.7 A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

2. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula.

2.2 Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação com algum tipo de pendência.

2.3 Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (12/08/2024), deverão realizar *upload* do diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.

2.4 Diplomas digitais deverão constar código verificar, *QR code* ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à instituição emissora.

2.5 Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do PPE.

2.6 Candidatos estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos:

- A. Passaporte;
- B. Diploma de graduação (idioma de origem);
- C. Tradução juramentada do diploma de graduação;
- D. Certidão de nascimento ou casamento (idioma de origem);
- E. Tradução juramentada da certidão de nascimento ou casamento;
- F. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- G. Visto de permanência no país, atualizado, ou RNM (Registro Nacional Migratório).

3. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via Portal do Estudante, via *upload*. Mais informações poderão ser obtidas pelos e-mails mestrados@uel.br e mestradoeco@uel.br.

4. LISTA DE CLASSIFICADOS

4.1 A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2024, com início em 12 de agosto de 2024.

Nível do Curso	Nome do(a) Candidato(a)	Disciplinas
Mestrado	Bruno Felipe Batista	2ECO146
Mestrado	Bruno Felipe Batista	2ECO170
Mestrado	Canashiro Yoshitoni	2ECO118
Mestrado	Canashiro Yoshitoni	2ECO170
Mestrado	Felipe Matsuoka Ortega de Araújo	2ECO118
Mestrado	Gabriel Miranda Monteiro	2ECO115
Mestrado	Gabriel Miranda Monteiro	2ECO117
Mestrado	Geraldo Munhoz da Silva Ribeiro	2ECO170
Mestrado	Geraldo Munhoz da Silva Ribeiro	2ECO118
Mestrado	Henrique Yukio Kubo	2ECO172
Mestrado	Luana Sobreira Rosa	2ECO115
Mestrado	Luana Sobreira Rosa	2ECO118

5 DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

5.1 Após o início do semestre letivo, previsto para 12 de Agosto de 2024, e a conferência da documentação pela Secretaria do PPE, o(a) estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no Portal do Estudante, em “Emissão de Carteirinha”. Em seguida, deve clicar em “Imprimir”.

5.2 A carteirinha possui um número de vias limitado. O(A) estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá cumprir as etapas para a matrícula estabelecidas no presente edital.

6.2 O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o(a) candidato(a) cumprir os prazos estabelecidos.

6.3 O(A) candidato(a) somente poderá realizar a matrícula na(s) disciplina(s) em que se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

6.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e pela Comissão Coordenadora do PPE.

Londrina, 05 de agosto de 2024.

Professor Doutor Angelo Rondina Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional